

Ano VII - Nº 1.113 - 15 de maio de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: NEIDE SANTINE BRUNELLI - ME.

PROC. ADM. Nº. 139/2019 - Pregão Nº. 004/2020 - ATA Nº. 096/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de refeições do tipo "marmitex" para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 141.706,50 (cento e quarenta e um mil, setecentos e seis reais e cinqüenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

http://iransparencia.lbipora.or.gov.br.8080/transparencia/licitacces/vert.icitacao/formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=004&formulario.codTipoLicitacao=8

IBIPORÃ, 15 de maio de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES - ME.

PROC. ADM. N°. 125/2019 - Pregão N°. 006/2020 - ATA N°. 084/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de camisetas para eventos promovidos pelas secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2020.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

http://bransparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/bransparencia/ficitacoes/vert.icitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2020&formulario.codLicitacao=008&formulario.codTipol.icitacao=6

IBIPORÃ, 15 de maio de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

Nº 1.113 - 07 páginas

DETENTORA: SANDRA REGINA ALIANO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME.

PROC. ADM. Nº. 125/2019 - Pregão Nº. 006/2020 - ATA Nº. 085/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de camisetas para eventos promovidos pelas secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 27.770,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2020

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ. 15 de maio de 2020.

JOÃO TOI EDO COI ONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 48/2020 - Pregão Eletrônico nº 33/2020 referente à aquisição de equipamentos e materiais - DEMANDA CORONAVIRUS, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos lotes de nº 02 e 06, com o valor total de R\$ 41.197,00; HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPTALAR LTDA, vencedora dos lotes de nº 04, 09 e 10, com o valor total de R\$ 271.259,97; M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES —ME, vencedora do lote de nº 08, com o valor total de R\$ 204.800,00 e SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote de nº 07, com o valor total de R\$ 156.000,00. Ibiporã, 15 de maio de 2020. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.047 de 11 de maio de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre o cadastramento obrigatório da criação de equinos, muares, asininos, bovinos, ovinos e caprinos; institui o egistro como função de saúde pública e método oficial de controle populacional e zoonoses; orienta a criação, a posse e a guarda de animais domesticados utilizados em servicos de práticas agrícolas, transporte, carga e lazer e dá outras providências no município de

Art. 1º A SÚMULA, Lei nº 3.007 de 25 de junho de 2019 passa a ter a seguinte redação:

"SÚMULA: Dispõe sobre o cadastramento obrigatório da criação de equinos, muares, asininos, boyinos, ovinos e caprinos; institui o registro como função de saúde pública e método oficial de controle populacional e zoonoses; orienta a criação, a posse e a guarda de animais domesticados utilizados em serviços de práticas agrícolas, transporte, carga e lazer na área urbana do Município de Ibiporã e dá outras providências.

Art. 2º O artigo 3º Lei nº 3.007 de 25 de junho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os proprietários dos animais já nominados no artigo 1º deverão, obrigatoriamente, registrá-los no órgão competente nos termos estabelecidos pela Administração Pública, na forma e no prazo conforme disposto no decreto de regulamentação dessa Lei

Art. 3º O artigo 5º Lei nº 3.007 de 25 de junho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos e parcerias com as instituições públicas ou privadas, com o objetivo de atender ao disposto nessa Lei, desde que observadas as disposições legais vigentes

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3



Ibiporã, 11 de maio de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 06/2020-Autoria: Executivo Municipal

Departamento de Contabilidade

RETIFICAÇÃO DO DECRETO 174 DE 08/05/2020, PUBLICADO EM 08/05/2020.

DECRETO Nº 174 DE 08 MAIO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2611 - Decreto nº 174/2020 de 0	8/05/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	2541	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	30	36 2019
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional	Previ	to Realizado
Suplementar			Anulação de Dotações	192.000	00 192.000,00
Despesa					
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	106.000,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁS	SICO	Abertura	
12.361.0006.2038		FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (CIVIL		
2055 103		Fundeb 60%			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	106.000,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁS	SICO	Abertura	
12.361.0006.2038		FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2070 103		Fundeb 60%			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	L	Anulação	12.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			



Ano 07 Divulgação: sexta-feira 15 de maio de 2020 Nº 1.113 - 07 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

				and call		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	VIL		
3555	0		Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	12.000,00
9.001			FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3590	0		Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	8.000,00
9.001			FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2075			REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	DICA		
3875	934		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	a - SUAS		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	8.000,00
9.001			FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2075			REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	DMUNICAÇÃO - PESSOA		
3885	934		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	a - SUAS		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	60.000,00
10.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA	A COMPLEXIDADE,		
3.1.90.11.00.00			/ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5320	303		Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	60.000,00
10.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA	A COMPLEXIDADE,		
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
5370	303		Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABAST	ECIMENTO E MEIO	Acréscimo	6.000,00
44.004			DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
				A E ARASTECIMENTO		
20 122 0011 2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICUITUR			
20.122.0011.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTUR OLITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
20.122.0011.2099 3.3.90.36.00.00	0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
20.122.0011.2099 3.3.90.36.00.00 6630	0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários (Livres)	4	Anulação do Dataçãos	
20.122.0011.2099 3.3.90.36.00.00	0	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	A Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	5 000 O
20.122.0011.2099 3.3.90.36.00.00 6630	0	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários (Livres)	A Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Anulação Abertura	6.000,00

5

Ano 07 Divulgação: sexta-feira 15 de maio de 2020 Nº 1.113 - 07 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

6640 0 Recursos Ordinários (Livres)

 Crédito adicional:
 Suplementar
 Recurso do crédito adicional:
 Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal

DECRETO Nº 184 DE 15 MAIO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.529,99 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais, e noventa e nove centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2625 - Decreto nº 184/2020	de 15/05/2020		Escopo	1	Mō	Ano
Autorização:	2541	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		3036	2019
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional			Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações			126.240,00	126.240,00
Suplementar		Superávit Financeiro			0,00	236.289,99
Suplementar		Superávit Financeiro			304.289,99	0,00
Suplementar		Superávit Financeiro			0,00	68.000,00
Despesa						
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA	S	Anulação		18.300,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura		
28.846.0000.0014		EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVI	DA ATIVA INTERNA			
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	то			
620	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotaçõe	es.	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA	S	Acréscimo		11.000,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura		
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS				
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS				
630	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotaçõe	es .	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA	S	Acréscimo		7.300,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura		
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS				



Ano 07 Divulgação: sexta-feira 15 de maio de 2020 Nº 1.113 - 07 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS			
650	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO	OS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	236.289,99
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
26.782.0008.1059		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODO	VIÁRIOS	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7840	819	PROGRAMA RECICLO PARANÁ - INST	TITUTO DAS ÁGUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	107.940,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0010.2082		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
7845	354	Enfrentamento ao coronavírus (covid-19) - portaria MS480.			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	107.940,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0010.2082		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
7835	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviç	os Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	DE PESSOAS	Acréscimo	68.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PES	SSOAS	Abertura	
04.128.0016.2124		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GEST	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SÁUDE OCUPACIONAL - DGSO Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PESSOA JURÍDICA		
7360	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo de Protocolo n. 3391/2020

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a **Lar Padre Leone - PR** a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã(PR), 15 de maio de 2020.

Lívia Lumiko Suguihiro

Secretária Municipal de Assistência Social

Ano 07 Divulgação: sexta-feira 15 de maio de 2020 Nº 1.113 - 07 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: LAR PE. LEONE DE IBIPORÃ – PR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2019

OBJETO: Prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional para pessoa idosa.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação 01/2019 até o dia 15 de maio de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de maio de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo de Protocolo Nº3391/2020

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, Il da Lei 13.019/14, por se tratar de Acordo de Cooperação com a entidade LAR PADRE LEONE de IBIPOR×PR, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2020.

Ibiporã (PR), 15 de maio de 2020.

João Toledo Coloniezi

Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira Jornalista: Caroline Vicentini Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440

e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais